



SECRETARIA DE ESTADO  
DA EDUCAÇÃO



GOVERNO  
DA PARAÍBA

### Ata de Abertura do Edital 02/2025 da Chamada Pública da 2ª Gerência Regional de Educação

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, com início às 09h00, na ECIT Dom Marcelo Pinto Carvalheira, situada na Rodovia PB 073, Distrito Industrial, Guarabira – PB, CEP: 58200-000, foi realizada a abertura do Edital de Chamada Pública da 2ª Gerência Regional de Educação (2ª GRE). A referida abertura ocorreu por meio da Comissão Processante de Julgamento da Chamada Pública, composta pelos seguintes membros:

- **Nicolly Rafaela Silva Leitão** (Presidente),
- **Marcos Edson de Aquino** (Jurídico),
- **Emanuel Jackson Costa Menezes** (NUAFS 2ª GRE),
- **Maria Clara Tavares de Melo** (Nutricionista NUAFS 2ª GRE),
- **Edina Maria Pereira Araújo** (NUAFS).

A comissão foi instituída pela Portaria SEE nº 568, com o objetivo de viabilizar a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural e Grupo Formal, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e ao Programa de Assistência Alimentação Escolar Estadual (PAAE) para aquisição de alimentação Escolar, com vigência até 31 de dezembro de 2025.

A Presidente da Comissão deu início aos trabalhos, dando as boas-vindas ao público presente e ressaltando a importância da participação de todos os envolvidos. A comissão foi devidamente apresentada aos presentes.

Em seguida, a Comissão iniciou a abertura dos envelopes e a análise da documentação apresentada pelos agricultores familiares individuais e pelas cooperativas.

Contavam com a presença de diversos agricultores individuais, bem como representantes de algumas cooperativas, conforme lista de presença anexa.

Foram identificadas as seguintes pendências na documentação dos agricultores individuais:

- **Valter dos Santos Andrade:** apresentou documentos incompletos, especificamente a falta de cópia dos documentos necessários;
  - **Maria Josielma de Lima:** falta atualização do modelo do projeto de vendas e a CAF está invalidada;
  - **Roberto Galdino de Oliveira:** falta atualização do modelo do projeto de vendas;
  - **Maria Raimunda de Lucena Silva:** falta atualização do projeto de vendas;
  - **Andréa de Lucena Silva Pontes:** falta atualização do projeto de vendas;
  - **Evandro Soares da Silva:** falta atualização do projeto de vendas;
  - **Luís Antônio dos Santos:** falta atualização do projeto de vendas;
  - **Rosinaldo Tarquino da Silva:** falta atualização do projeto de vendas;
- Guarabira, 20 de fevereiro de 2025.



Assinado com senha por [SEE91313] [SENHA] NICOLLY RAFAELA SILVA LEITÃO em 24/02/2025 - 16:19hs.

Documento Nº: 7113373.57574643-8537 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7113373.57574643-8537>



SEEP/C202508601V01

- **Elenilson Camelo da Rocha:** falta atualização do projeto de vendas.
- **Andréa de Lucena Silva Pontes:** falta atualização do modelo do projeto de vendas e a CAF está invalidada.

Foram identificadas as seguintes pendências na documentação das cooperativas:

- **Coopepraf:** falta a declaração individual ou em conjunto assinada por agricultor (cooperado ou associado) de que os gêneros alimentícios apresentados no projeto de vendas da cooperativa/associação são produzidos pelo referido cooperado/associado; a declaração do representante legal da cooperativa/associação, assumindo responsabilidade pelo controle do atendimento ao limite individual de venda de seus cooperados/associados no valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); falta a prova de atendimento aos requisitos higiênico-sanitários previstos em legislação específica, bem como a apresentação de embalagem ou arte, quando houver, a ATA da assembleia da cooperativa consta sem autênticação
- **Coopaz:** falta a declaração individual ou em conjunto assinada por agricultor (cooperado ou associado) de que os gêneros alimentícios apresentados no projeto de vendas da cooperativa/associação são produzidos pelo referido cooperado/associado; a declaração do representante legal da cooperativa/associação, assumindo responsabilidade pelo controle do atendimento ao limite individual de venda de seus cooperados/associados no valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); falta a prova de atendimento aos requisitos higiênico-sanitários previstos em legislação específica, bem como a apresentação de embalagem ou arte, quando houver.
- **Coopefruta:** falta a declaração individual ou em conjunto assinada por agricultor (cooperado ou associado) de que os gêneros alimentícios apresentados no projeto de vendas da cooperativa/associação são produzidos pelo referido cooperado/associado; falta a prova de atendimento aos requisitos higiênico-sanitários previstos em legislação específica, bem como a apresentação de embalagem ou arte, quando houver; falta Certificado de falência e concordata. Os fornecedores sem registros na CAF ou DAP jurídica, como **Rosely de Oliveira Pontes, Gilvan de Mendonça da Silva, Silvano da Silva Marculino, Andreia Pereira da Silva e José João de Lima.**
- **CooperaFBC:** falta a declaração individual ou em conjunto assinada por agricultor (cooperado ou associado) de que os gêneros alimentícios apresentados no projeto de vendas da cooperativa/associação são produzidos pelo referido cooperado/associado; falta a atualização do projeto de vendas, o FGTS consta vencido e só consta apenas declarações de 3 agricultores.
- **Coopafab** os fornecedores **Maria Gonçalo da Silva, Josivaldo Bandeira da Silva e Giseuda Pereira de Lima** não estão cadastrados na cooperativo de acordo com a CAF, **José Roberto de Souza Pôrto e José Bandeira da Silva** estão com CAF invalidada, **Maria das Graças de Sousa e Ivonete Bento Rodrigues** estão com a CAF vencida.
- **Natubrejo** os fornecedores **Janilson da Costa Pereira, Manuel José da Silva, José Carlos Ferreira, Geraldo Matias** esses constam que não contém a CAF.
- **Cooper Catolé** não compareceu a sessão de abertura dos envelopes.

Foi concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que todos os agricultores e cooperativas mencionados apresentem a documentação pendente, a fim de prosseguir com o processo de habilitação.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Guarabira, 20 de fevereiro de 2025.





SECRETARIA DE ESTADO  
DA EDUCAÇÃO



2ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
GUARABIRA - PB

2º GRE

CHAMADA PÚBLICA 2025

Guarabira, 20 de Fevereiro de 2025

LISTA DE PRESENÇA

AGRICULTOR/ COOPERATIVA	CARGO
José Vitor Cordero da Cruz 918.219.674-53	Agricultor - Arica
Adriana Fernandes da Silva 039.767.894-02	Agricultora - Arica
Vanessa Lúcia ASSIS da Silva 930.005.454-68	Agricultor - Arica
Maria Antônia Pereira dos Santos 511.191.494-91	Agricultora - Arica
Edraldo Furtosa da Silva 025.002.154-40	Agricultor - Arica
Silviana Cruz da Silva 569.494.744-91	Agricultora - Arica
Dorivaldo Dora da Silva RG: 543.069	Agricultor - Arica
Antônio Paulino de Souza 040.923.904-67	Agricultor - Arica
Aubrey Carlos Leonir de Lima 10.328.204-00	Cooperativa - Arica
Joana Ceila de Tunes Lima 078.537.164-86	Agricultora - Arica
Marcos Vinícius de Jesus 07.123.473-00-25	Coopaz - Mari
Vitor do Prado Aguiar de 072.127.884-10	Agricultor - Arica
Adriano Felinto da Silva 037.225.554-79	Agricultor - Arica
Rosa Maria Soares da Silva 050.583.554-79	Agricultora - Arica
Luís Helena Inocência Avelino	Agricultora - Arica
Alandro Fidei Alves RG: 101.334.094-90	Agricultor - Arica
Maria Jaceline dos Santos 089.631.314-08	Agricultora - Arica
Maria Jocilma de Lima 085.756.207-03	Agricultora - Arica
Elsonir de Jesus da Cruz 025.997.494-33	Agricultor
Juliana Maria de Souza Costa CAPAFAG - 042.256.999-35	COOPAFAG
Juliana Kelly de Souza Costa CAPAFAG - 042.256.999-35	COOPAFAG
Pauline Brito da Silva 089.783.544-68	INDIVIDUAL SOLANGE
Rosineide Ferreira Maranhão 066.448.364-08	Individual Solange
Emilinda Rodrigues da Costa 228.243.42-807	Solange Individual
Barbárala Targino 008.823.354-56	INDIVIDUAL L. DEPARTO
Carla de Jesus 027.295.904-93	INDIVIDUAL
Alonides Siqueira da Silva 028.606.224-03	INDIVIDUAL
Andreia de Queiroz Silva Pontes 084.462.444-62	INDIVIDUAL
Maria Rosimunda de Souza Silva 552.652.514-72	INDIVIDUAL
Luís Antônio dos Santos 695.988.334-72	Individual
Roberto de Jesus de Jesus 072.030.824-35	INDIVIDUAL
Paula Fernandes da Silva 049.351.744-44	MATV BRZ



Assinado com senha por [SEE91313] [SENHA] NICOLLY RAFAELA SILVA LEITÃO em 24/02/2025 - 16:19hs.  
Documento Nº: 7113373.57574643-8537 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7113373.57574643-8537>



SEEPRC202508601V01

*Nicolly Rafaela Silva Leitão*  
Nicolly Rafaela Silva Leitão

*Marcos Edson de Aquino*  
Marcos Edson de Aquino

*Maria Clara Tavares de Melo*  
Maria Clara Tavares de Melo

*Edina Maria Pereira Araújo*  
Edina Maria Pereira Araújo

*Emanuel Jackson Costa Menezes*  
Emanuel Jackson Costa Menezes

Guarabira, 20 de fevereiro de 2025.

